

a 01.03.19. **Objetivo:** Realizar em caráter de urgência captura e controle de morcegos hematófagos, devido agressão em humanos e animais ocorrido em comunidades rurais.

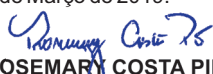
28. Leonildo A.Herculano/N.Médio-colaborador; **29. Togny Maei F.Pinto/Chef.Un.Desc. AD2.** **30. Alzemar dos S.Farias/Ag.Endemias.** **Destino/Período:** Mao/C.Várzea/Mao de 08 a 12.04.19. **Objetivo:** Realizar implantação de monitoramento do aedes aegypti através de armadilhas (ovitrampas) distribuídas nas áreas urbanas, bem como item 29 na condição de motorista, com vistas a transladar os servidores.

31. Paula Gomes da Silva/Fisc.Sanitário; **32. Luciana L.de Assis/Enfermeira;** **33. Gilberto de S.Nogueira/Ag.Endemias.** **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus de 25 a 28.03.19. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na Unidades Hospitalar, Serviços de Mamografia e de Sangue, bem como item 32 transladar os servidores.

34. Liane Socorro Souza/Enfermeira; **35. Francisco Manoel P.Neto/N.Médio-colaborador.** **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao de 01 a 02.03.19. **Objetivo:** Realizar intensificação as ações de vig. Epid. das Síndromes Respiratória, com vistas a minimizar os danos causados pela circulação do vírus Influenza H1N1, fortalecer ações de vig. Epidemiológica e hospitalar, bem como item 34 transladar a servidora.

36. João Paulo F.Mendonça/Ag.Endemias; **37. Mª de Fátima M.Achão/Tec.N.Superior;** **38. Francisco C.G.da Silva/Ag.Endemias.** **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Manacapuru/N.Airão/Manaus de 18 a 20.03.19. **Objetivo:** Realizar diagnóstico de regularidades na Estrutura Física e do Gerenciamento de Resíduos de Saúde, bem como item 36 na condição de motorista, para transladar os servidores citados.

CIENTIFQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS-AM, em Manaus, 13 de Março de 2019.


ROSEMARY COSTA PINTO,
Diretora Presidente da FVS-AM.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Extrato nº 007/19-SEAS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/15-SEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS e a FUNDAÇÃO AMAZON ZOGAHIB, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. André Luiz Nunes Zogahib; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta SEAS; **UO:** 31101; **PT:** 08.122.0001.2001.0001; **FR:** 01450000; **ND:** 33913910; **NE:** 2019NE00059, **Valor Contrato:** R\$ 1.605.830,40; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data 09/03/2019; **Assinatura:** 09/03/2019; **Processo Administrativo:** 00036.2019-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 24; x; Lei 8.666/93, Portaria nº 28/2015-GSEAS, Homologada no DOE nº 32.982 de 12/02/2015. Manaus, 09 de março de 2019.


Maria Joseilda Da Silva Pinheiro
Secretária Executiva de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 50 /2019 - GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Assessora II Sra. IRAILDES DE LIMA MUNIZ, matrícula n. 247.822-6 A, CPF nº 238.927,732-20 para monitorar e orientar esta SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria.

III - CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL., em Manaus, 15 de março de 2019.


MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA RESENHA Nº 007 - DESLOCAMENTO/FUAM, DE:

Nome, cargo: Andreza teles Guimarães, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 160.090-7B, Elaine da Silva Brasil Paiva, Auxiliar de Enfermagem, mat.

160.095-8B, Élbio Correa Rola, Téc. em Dermatologia Sanitária, mat. 004.965-4A, José Yranir do Nascimento, Téc. em Dermatologia Sanitária, mat. 106.345-6A, Jamile Izan Lopes Palheta Júnior, Agente Administrativo, mat. 160.099-0B e Valcimar Nascimento da Silveira, Téc. em Dermatologia Sanitária, mat. 005.030-0A. **Período:** 25 a 29.03.2019. **Destino:** Careiro Castanho/AM. **Objetivo:** realização de Mutirão Dermatológico e Reestruturação do Programa de Hanseníase. Gabinete da Presidência da Fundação “Alfredo da Matta”. Manaus, 07 de março de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA ERRATA

Errata que se faz ao Extrato nº 016/2019-FUAM, publicado no DOE nº 33.959, de 11.03.2019. O Inciso 2, f do Item II passará a ter a seguinte redação: Servidores do quadro de provimento efetivo da FUAM cursando pós graduação presencial *latu senso ou stricto senso* dentro ou fora da instituição, do estado ou do país; Nos casos em que o servidor for aprovado para cursar pós graduação fora do país, o servidor deverá comunicar e requerer junto à Presidência que, ouvindo a Diretoria da área, encaminhará o pedido ao Gabinete do Governador para publicação do ato de liberação. **O inciso 9, b do Item III passará a ter a seguinte redação:** Servidores cujos cargos de provimento efetivo possuam carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias poderão requerer o cumprimento de horário corrido de 06 (seis) horas diárias de trabalho sem intervalo para almoço, a critério do serviço e desde que haja concordância por escrito da Diretoria afim, ouvindo a Chefia do Departamento. Após concordância, essa jornada de trabalho deverá ser comunicada à GGP para o assentamento no sistema de ponto eletrônico e na ficha funcional do servidor; **Acrescenta-se a presente Portaria o Item X:** Determinar que os servidores da atividade fim, os quais cumprem jornada de trabalho de dois turnos ou horário corrido, deverão obrigatoriamente apresentar produção diária de serviço em dobro relativa ao SUS. O atual Item X passará a contar como Item XI. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO “ALFREDO DA MATTA”,** em Manaus, 14 de março de 2019.


RONALDO DERZY AMAZONAS
Diretor Presidente

MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e UCD – LABORATÓRIO UNIDADE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO; **OBJETO:** serviços especializado em análises clínicas com fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra nas dependências do laboratório da Maternidade; **VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 01/06/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.300,97 (trezentos e cinquenta mil, trezentos reais e noventa e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10.302.3276.2245.0011; ND: 33903950; Fonte: 230. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 017121.000034/2019-MASM. Manaus, 15 de março de 2019.


Juliana Evangelista de Oliveira
DIRETORA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ERRATA do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014, publicado no Diário Oficial do dia 19/06/2018.

ONDE SE LÊ: **Objeto:** O presente termo tem por objetivo alteração de quantitativo contratado, bem como a recomposição do preço unitário dos serviços prestados por meio do Contrato nº 004/2014/SEJUS-SEAP.

LEIA-SE: **Objeto:** O presente termo tem por objetivo a recomposição do preço unitário dos serviços prestados por meio do Contrato nº004/2014/SEJUS-SEAP.

Manaus, 13 de março de 2019.


MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RESENHAS DE PORTARIAS

0102/2019-GSEFAZ-22.02.19DESIGNARMARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL, TFE,mat. 108.587-5A e THIAGO BARBOSA SANTOS DA COSTA, AAFE, mat. 190.443-4A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato nº 01/2019-SEFAZ e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A.0105/2019-GSEFAZ-26.02.19DESIGNARMÁRCIO ÁVILA DE LIMA, TFE, mat. 110.909-0A e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO,